



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CD 10546/2022

Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de 1 (um) posto de Vigilância Armada diurna, de 06 horas, dias úteis, para o prédio da Vara do Trabalho de Itajaí que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Pátria Segurança Eireli**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor da Secretaria Administrativa, senhor **Sandro Beltrame**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

CONTRATADA: A empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabricio das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-256, fone (49) 3442-1998, e-mail patria.contato@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, senhor **Valdecir Jacovas**, portador da carteira de identidade nº 2.132.686-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 578.860.089-87, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 18-10-2022, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º-2-2023, em razão da aplicação da CCT-2022/2023, o Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 5.065,52 (cinco mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilhas em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Contratante:

Contratada:

Sandro Beltrame
Diretor da Secad
TRT da 12ª Região

Valdecir Jacovas
Sócio-Proprietário
Pátria Segurança EIRELI



PLANILHA 24 HORAS



PATRIA SEGURANÇA EIRELI			
CNPJ: 09.813.930/0001-39			
Planilha de Custos e Formação de Preços – SERGE			
Categoria profissional: VIGILANCIA ARMADA			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	31/8/2022	
B	Município		ITAJAI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2022	Repactuação 2023
D	Nº de meses de execução contratual	3	A partir de 01/02/2023
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
VIGILANCIA	Posto 12h Diurno	02 (vigilante 06 horas diárias)	
	SEG A SEX		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	vigilante	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO-5173-30	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.664,73	1.760,00
4	CCT	2022/2023	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2022	
		Posto 12h Diurno	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
1			VALOR (R\$)
A	Salário Base - (1.392,77 / 220)*150} PROPORCIONAL		1.135,11
B	Adicional Periculosidade (cláusula 10ª da CCT/2019)	30%	340,53
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno	20%	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1h	-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Outros (especificar)		
TOTAL DO MÓDULO 1		1.475,65	1.560,00
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIARIOS			
Submódulo 2.1 - 13ª Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	9,075%	133,91
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	44,64
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		12,10%	178,55
			188,76
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	295,13
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,52%	66,70
D	SESC ou Sesi		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS	8,00%	118,05
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		32,52%	479,88
			507,31
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (cláusula 13ª da CCT/2019)	4,50	129,89
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula 12ª da CCT/2019)	22,68	485,76
C	Fundo de Assistência ao Empregado (cláusula 17ª da CCT/2019)	-	14,00
D	Prêmio Assiduidade (cláusula 11ª da CCT/2019)	7,00%	103,30
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			732,95
			798,69
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFICIOS ANUAIS, MENSALIS E DIARIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13ª Salário, Férias e Adicional de Férias	178,55	188,76
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	479,88	507,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	732,95	798,69
TOTAL DO MÓDULO 2		1.391,38	1.494,76
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
3			VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,20
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	36,89
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,63
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	10,53
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,50%	36,89
TOTAL DO MÓDULO 3		8,10%	119,64
			126,48



PLANILHA 24 HORAS

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	Férias	9,075%	133,91	141,57	
B	Ausências Legais	0,73%	10,77	11,39	
C	Licença Paternidade	0,08%	1,18	1,25	
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	3,98	4,21	
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,44	0,47	
F	Outros (especificar)		0,00	-	
SUBTOTAL		10,18%	150,29	158,89	
Incidência do submódulo 2.2		3,75%	5,63	5,95	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			155,93	164,84	
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)		
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação (Como a jornada é de 06 hrs não é devido)		45,40	47,99	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			45,40	47,99	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais		155,93	164,84	
4.2	Intra jornada (Como a jornada é de 06 hrs não é devido)		45,40	47,99	
TOTAL DO MÓDULO 4			201,33	212,83	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS					
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	100,00	100,00	
B	Equipamentos	-	520,00	520,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			620,00	620,00	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		5,00%	190,40	190,40
B	Lucro		12,16%	486,20	486,20
C	TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL		7,40%	358,38	374,85
C.1	PIS		0,48%	23,25	24,31
C.2	COFINS		2,22%	107,51	112,45
C.3	ISS		4,70%	227,62	238,08
TOTAL DO MODULO 6			1.034,99	1.051,45	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.475,65	1.560,00	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		1.391,38	1.494,76	
C	MÓDULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO		119,64	126,48	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		201,33	212,83	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		620,00	620,00	
	Subtotal (A + B + C + D + E)		3.807,99	4.014,07	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.034,99	1.051,45	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4.843,00	5.065,52	

